



970-13/05/10-Pol.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 768 Polo
Campo Mourão, 04/05/10 Horas 17:52

Glias
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

04/05/10

[Assinatura]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	8	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>10/05/10</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Considerando que foi exposta uma reclamação no site www.programaricardoborges.com.br - "queria reclamar q as estradas estão ruins aqui na estrada velha do farou (alto alegre) o secretário de obra falou que ia cascalhar toa a estrada, já faz 2 meses e que eles nem mecheram na estrada e estamos precisando muito dessa estrada cascalhada faz um favor para nos que moramos aqui fala no seu programa se vão arrumar essa estrada".

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Em qual data Vossa Excelência irá providenciar o cascalhamento da estrada velha que dá acesso a Farol, citada pelo internauta?
- Quais outras estradas serão cascalhadas no corrente ano?
- Enviar cronograma de execução para o serviço de cascalhamento nas estradas rurais do nosso Município para 2010.
- Quantos quilômetros e quais estradas foram cascalhadas no ano de 2009?
- Quanto foi gasto com esse cascalhamento em 2009?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2010.

[Assinatura]
SIDNEI JARDIM

Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 06/05 /2010.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>368</u> /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010 |

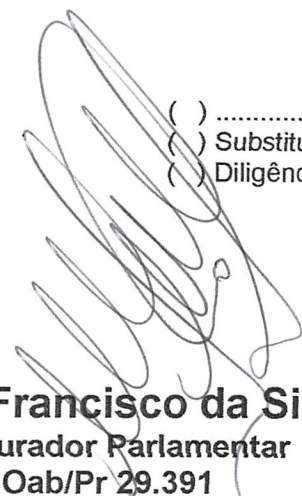
AUTOR (ES): Salmi

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07/05 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391